



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 660/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ANNE RANGEL PARREIRA**, Psicóloga, matrícula nº. 12.864-3, conforme processo administrativo nº 2660 de 25/06/2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de agosto de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito